



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 897/2019 São Luís, dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5717/2019,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 873/2019, para que passe a assim constar:

“1-Conceder ao servidor **DANILO AUGUSTO ALVES LEITE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado-Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Regional, remoção por motivo de saúde, por 02 (dois) anos, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na cidade de Natal, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, III, b, da Lei nº 8.112/90.

2-Conceder-lhe, ainda, 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa